



Parecer Técnico – Exequibilidade da Proposta

Concorrência 02/2025 – Execução de reforma das unidades: Unidade Básica de Saúde Enfermeira Isaura Vidal Soares; Secretaria Municipal de Saúde e Centro de Referência de Assistência Social – CRAS

Em análise aos documentos apresentados pelas empresas LMS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 43.563.134/0001-23, e PRE-MOLDADOS E CONSTRUCOES RIO POMBA LTDA - CNPJ 01.414.265/0001-07 no âmbito DA CONCORRÊNCIA 02/2025 , que trata da Execução de reforma das unidades: Unidade Básica de Saúde Enfermeira Isaura Vidal Soares; Secretaria Municipal de Saúde e Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, verifico que as propostas apresentada pelas empresas acima citada é tecnicamente exequível.

O orçamento apresentado, no valor de R\$ 224.800,00 (Duzentos e vinte e quatro mil e oitocentos reais) para o lote 1 e 3, R\$ 223.000,00(duzentos e vinte e três mil reais) para o lote 2, já com o desconto ofertado pela empresa, encontra-se compatível com os preços praticados no mercado para os serviços e insumos descritos, considerando os parâmetros técnicos estabelecidos para esse tipo de obra.

Ressalta-se que a metodologia executiva, os quantitativos e os insumos previstos são adequados à natureza da intervenção proposta, garantindo condições satisfatórias de durabilidade, funcionalidade e segurança para as reformas.

Diante do exposto, concluo que a proposta das empresas LMS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 43.563.134/0001-23, e PRE-MOLDADOS E CONSTRUCOES RIO POMBA LTDA - CNPJ 01.414.265/0001-07 no âmbito DA CONCORRÊNCIA 02/2025 apresenta viabilidade técnica e financeira para a execução da obra em questão, estando de acordo com as exigências legais e normativas vigentes.

Contudo, orientamos que as empresas em epígrafe apresente garantia adicional, nos termos do § 5º do artigo 59 da Lei nº 14.133/2021, como condição para assinatura do contrato, visando mitigar os riscos relacionados à execução do objeto licitado.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Rio Pomba, 03 de Julho de 2025.

Lucas Faria Halfeld Clark
Engenheiro Civil
CREA MG 286.584/D